



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº7.358, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

INCLUI EVENTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e artigo 4, da Lei nº 5.295, de 19 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no **CALENDÁRIO DE EVENTOS – 2008**, do Município de Santa Cruz do Sul, o seguinte evento:

MAIO DE 2008

FESTA ARTÍSTICA E CAMPEIRA ESTADUAL DE SANTA CRUZ DO SUL

Santa Cruz do Sul, 13 de março de 2008.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você